

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
KELLY REGINA CASTRO CASTELLO B RANCO	330.858.542-15	Agente Administrativo	5116945/3
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	8109094/1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Agente Administrativo	5050359
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA	185.890.222-34	Agente Administrativo	5050278/4
LUCIDÉA DA SILVA MARTINS	099.151.922-15	Técnico de Contabilidade	3154092/1
REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA	353.829.452-68	Agente de Portaria	5050561/4
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Agente Administrativo	5050332/4
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Agente Administrativo	5050405/5
SÁVIO ROBERTO ROSSY DE OLIVEIRA	334.082.542-49	Servidor da DRT-PA	1062558
LUIZ FERNANDO LIMA ABUFAIAD	081.503.892-53	Papiloscopista	63185
JERÔNIMA DA COSTA BOTELHO	107.590.002-63	Papiloscopista	701114
MARCOS DANTAS DO AMARAL	453.625.482-04	Papiloscopista	5692598

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
19 DE AGOSTO DE 2008.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(respondendo)

Republicada por ter saído com incorreções no DOE Nº 31236 de 20/08/2008

PORTARIA Nº 766

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela participação de inauguração da Expansão 3 da Alunorte – Alumina do Norte do Brasil, no período de 08/08/08, no município de Barcarena.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
J. JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS	092.537.692-20	Séc. de Estado de Justiça e Dir. Humanos	3083756/2
MANOEL DE LIMA MOUTA	066.931.133-20	Motorista	40924/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
18 DE AGOSTO DE 2008.

VANDERLÉIA JÚLIA DO SOCORRO MOTA DE OLIVEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

Republicada por ter saído com incorreções no DOE Nº 31236 de 20/08/2008

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 253, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

PORTARIA nº 253, de 20/06/2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica (Balanças Rodoviárias Estáticas), nos municípios de Benevides, Santa Isabel, Santo Antônio de Tauá e Castanhal, no período de 20/06/2007 a 03/07/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 35 (trinta e cinco) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 1.800,00
3390.39 = R\$ 300,00

Período de aplicação: 20/06/2007 a 12/07/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica, nos municípios e localidades de Novo Repartimento, Anapú, Itupiranga, Pacajá, Maracajá e Cajazeira, no período de 11/06/2007 a 11/07/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. EMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00
3390.39 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 06/06/2007 a 15/07/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica, no município de Barcarena, no período de 13/06/2007 a 06/07/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. JOSÉ LUIZ LIMA DE ASSIS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 500,00
3390.39 = R\$ 150,00

Período de aplicação: 06/06/2007 a 15/07/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem para os municípios de Augusto Corrêa, Igarapé-Açú, Novca Timboteua, Peixe-Boi, Capanema, Primavera, Quatipuru, São João de Pirabas, Salinópolis, Bragança, e Traquateua, no período de 02/07/2007 a 01/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00
3390.39 = R\$ 150,00

Período de aplicação: 28/06/2007 a 06/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 266, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Redenção e Cumarú do Norte, no período de 13/06/2007 a 07/07/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. João Bentes Farias, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 30 (trinta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 600,00
3390.39 = R\$ 150,00

Período de aplicação: 12/06/2007 a 11/07/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem Periódica de Verificação Metrológica nos municípios de Monte Alegre, Alenquer, Prainha, Almerim, Porto de Móz, no período de 02/07/2007 a 04/08/2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder ao servidor, o Sr. Antônio Jarbas Sá Figueiredo, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 40 (quarenta) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 060

Atividade: 1412510522505

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 250,00
3390.39 = R\$ 850,00

Período de aplicação: 02/07/2007 a 12/08/2007.

Art.2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 01 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre viagem para acompanhamento dos trabalhos de campo, no período de 04 a 09/06/2007, no município de Castanhal/PA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, o Sr. CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA, Diretor Técnico, o Sr. LUÍS FELIPE XAVIERDE SOUZA, Agente Administrativo e o Sr. MARCELO BRIGLIA DE CASTRO, Auxiliar de Metrologista, para acompanharem fiscalizações metrológicas, no município de Castanhal, no período de 04/06/2007 a 09/06/2007.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente



ERRATA DE PORTARIA

Onde se lê: Portaria nº 118/2008/DIRAF- SEPE de 14 de Agosto de 2008

Leia-se: Portaria nº 121/2008/DIRAF- SEPE de 20 de Agosto de 2008